

PORTARIA Nº 05/2020, de 20 de fevereiro de 2020

INSTAURA PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO Nº 02/2020

Contrato 47/2018 – EMASA e INTERATIVA INTEGRADORA DE SOLUÇÕES LTDA EPP – CNPJ ;
00.934.733/0001-01.

**Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública
Município de Balneário Camboriú**

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO o memorando recebido pelo Analista de Controle lotado na Empresa Municipal de Águas, que informa o encontro de indícios de descumprimento do Contrato 47/2018 assinado pela EMASA com a empresa INTERATIVA INTEGRADORA DE SOLUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 00.934.733/0001-01;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 01/2017, que trata dos instrumentos utilizados por essa Secretaria, define o procedimento de inspeção para apuração de denúncias e representações, configurado no caso em tela;

Fica instaurado o PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO nº 02/2020 para apurar eventuais irregularidades no cumprimento do Contrato 47/2018 da EMASA com a empresa INTERATIVA INTEGRADORA DE SOLUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 00.934.733/0001-01, nomeando o analista de controle Francisco de Paula Ferreira Júnior, matrícula 34.439, como responsável por este procedimento.

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 20 de fevereiro de 2020.

Victor Hugo Domingues
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública
Portaria nº 40.111